



Termo de Aditamento ao Contrato nº 374/06

**Contrato nº 466/07**

Processo Administrativo n.º 22.042/2006 – Pregão 114/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de padeiro, para a Divisão de Alimentação Escolar

ADITAMENTO: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, reajusta o valor inicialmente contratado em mais R\$ 111,87 (cento e onze reais e oitenta e sete centavos).

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA** sediada na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Moreira César, n.º 355 Centro devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 02.715.053/0001-14, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo Administrativo N.º 30.870/2007 anexado ao Processo Administrativo n.º 22.042/2006 – Pregão n.º 114/06, têm entre si, como justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como, pela Lei n.º 8.666/93, em especial o § 1º, do art.65 da Lei n.º 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**


1.1 - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 29 de dezembro de 2.006 nos autos do Processo Administrativo n.º 22.042/2006 – convite n.º 114/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo n.º 30.870/2007, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, reajustando o valor inicialmente contratado em mais R\$ 111,87 (cento e onze reais e oitenta e sete centavos) por mês.

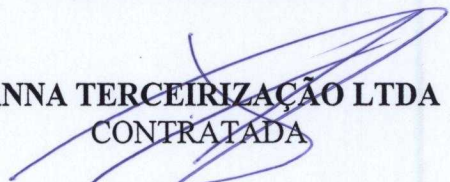
**CLÁUSULA SEGUNDA: - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.1 – As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

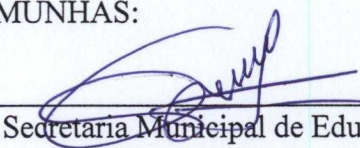
Botucatu, 28 de dezembro de 2.007.

  
**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

  
Secretaria Municipal de Educação

2.

